

**CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 8ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 006/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021

PRORROGAÇÃO PRAZO DO CONCURSO  
PÚBLICO CRP-08 N.º 001/2019

A Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos do Conselho Regional de Psicologia 8ª Região, correspondente ao Edital n.º 001/2019.

Art. 2º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Conselho Regional de Psicologia 8ª Região, correspondente ao Edital n.º 001/2019, homologado em 12 de dezembro de 2019 no Diário Oficial da União – n.º 240 – Seção 3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Psic. **Célia Mazza de Souza**

CRP-08/02052

Conselheira Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Célia Mazza de Souza, Usuário Externo**, em 17/12/2021, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cfp.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0424854** e o código CRC **3F64DE45**.